



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0162085-76

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

162.085

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

29 de julho de 2005

Goiânia,

Oficial

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 17,0492m² ou 0,2490% da área do lote de terras nº 01/02/03/04/05/06/07/08/23/24, da quadra 163, sito à Avenida T-5, esquina com a Rua T-65, no SETOR BUENO, com 6.848,00m², a qual corresponderá ao APARTAMENTO nº 2.001, BLOCO 02 - TORRE A, do "EDIFÍCIO DI SIENA" com direito ao Boxe de Garagem nº 32, localizado no Térreo do "RESIDENCIAL PALAZZO DI ITÁLIA". PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.953.626/0001-48, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R1 e Av4-145.473 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Filipe*

R1-162.085 - Goiânia, 01 de agosto de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2430-N, fls. 171/189 em 04/04/2005, protocolada sob nº 348.711 em 29/07/2005, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para MARIO JORGE HENRIQUE DA SILVA MELLO XAVIER, angolano, solteiro, jurista, portador do Passaporte nº D0006162 e do CPF nº 231.341.108-73, residente e domiciliado em Luanda-Angola, pelo preço de R\$ 135.965,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 262.7598-9 de 29/07/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Filipe*

R2-162.085 - Goiânia, 01 de agosto de 2005. Consta ainda da escritura, que o proprietário acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A., já qualificada, para garantir o débito para com ela na importância de R\$ 105.965,00 a ser pago da forma seguinte: R\$ 85.965,00 será pago em 55 (cinquenta e cinco) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.563,00 cada uma, vencida a primeira no dia 05/02/2005, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e R\$ 20.000,00 vencido no dia 31/03/2005. Sendo todas parcelas representadas por igual número de notas promissórias, as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação do devedor fiduciante. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial. *Filipe*

Av3-162.085 - Goiânia, 01 de fevereiro de 2006. Procede a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 19/01/2006, protocolado sob nº 355.577 em 27/01/2006, tendo em vista a CND do INSS nº 135372005-08001030 emitida em 13/12/2005, o Termo de Habite-se nº 151/2005 de 28/03/2005, a Numeração Predial Oficial nº 1249 de 30/03/2005, e a Certidão de Lançamento nº 519.850-0 expedida pela Prefeitura local em 18/01/2006, para constar a construção do APARTAMENTO nº 2.001, Bloco 02 - TORRE A, do "EDIFÍCIO DI SIENA", do "RESIDENCIAL PALAZZO DI ITÁLIA", com a seguinte divisão interna: 01 COZINHA, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 SALA DE ESTAR e JANTAR, 01 SACADA, 01 CIRCULAÇÃO, 02 QUARTOS, 01 ESCRITÓRIO, 01 BANHO SUÍTE e 01 BANHO SOCIAL, com direito ao Boxe de Garagem nº 32, localizado no Térreo; com área total de

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0162085-76

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 162.085

133,54m², sendo 89,73m² de área privativa, 43,81m² de área comum e 115,96m² de área equivalente, no valor venal de R\$ 61.374,14. Dou fé. O Suboficial.

Av4-162.085 - Goiânia, 17 de setembro de 2012. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora fiduciária **INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A.**, datada de 15/08/2012, assinada por seu representante legal, com firma reconhecida, protocolada sob nº 494.367 em 03/09/2012, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R2 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para o proprietário. Dou fé. O Suboficial.

R5-162.085 - Goiânia, 17 de setembro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1755, fls. 153/155 em 31/07/2012, protocolada sob nº 494.367 em 03/09/2012, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.508.871/0001-37, com sede e foro nesta Capital, pelo preço de R\$ 100.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTEI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 497.6705-6 de 28/08/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; bem como a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R-6-162.085 - Protocolo n. 800.140, de 12/01/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0010290886 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 06/01/2022, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, o proprietário **BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificado, vendeu este imóvel para **PEDRO IVO SANTANA GOMES**, brasileiro, empresário, RG n. 3671081/DGPC-GO, CPF n. 904.315.961-15, e **LUCILA MARA DE OLIVEIRA SANTANA**, brasileira, administradora, RG n. 4486430/SSP-GO, CPF n. 700.932.101-91, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida T-15, n. 1740, Lote 02/07, Quadra 592, Apartamento 201, Nova Suíça, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), sendo R\$ 288.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 360.000,00. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 89550921 de 11/01/2022. Emolumentos: R\$ 5.742,56. FUNDESP: R\$ 574,26. FUNESP: R\$ 459,40. Estado: R\$ 172,28. FECAD: R\$ 91,88. FUNPES: R\$ 137,82. FUNEMP: R\$ 172,28. FUNCOMP: R\$ 172,28. FEPADSAJ: R\$ 114,85. FUNPROGE: R\$ 114,85. FUNDEPSG: R\$ 71,78. FEMAL-GO: R\$ 143,56. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 71,78. ISS: R\$ 287,13. Total: R\$ 8.326,71. Selo Digital n. 00122201113323425430139. Goiânia, 01 de fevereiro de 2022. Dou fé.

R-7-162.085 - Protocolo n. 800.140, de 12/01/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010290886 - Sistema Financeiro da Habitação,

Continuação da Folha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0162085-76

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

162.085

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 01 de fevereiro de 2022

datado de 06/01/2022, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, os proprietários PEDRO IVO SANTANA GOMES e LUCILA MARA DE OLIVEIRA SANTANA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 06/02/2022, e vencimento final em 06/01/2052, à taxa nominal de juros de 10,4724% ao ano (taxa nominal de juros bonificada de 8,6395% ao ano). Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNESP: R\$ 233,13. Estado: R\$ 87,42. FECAD: R\$ 46,63. FUNPES: R\$ 69,94. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. FEMAL-GO: R\$ 72,85. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 4.225,52. Selo Digital n. 00122201113323425430139. Goiânia, 01 de fevereiro de 2022. Dou fé.

Av-8-162.085 - Protocolo n. 800.140, de 12/01/2022. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 0010290886 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 06/01/2022, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Laudo de Avaliação n. 89550921 de 11/01/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30402302082095. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122201113323425430139. Goiânia, 01 de fevereiro de 2022. Dou fé.

Av-9-162.085 - Protocolo n. 802.171, de 01/02/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202012.0115.01415052-IA-100, datado de 01/12/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 22ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 52931297820188090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de PEDRO IVO SANTANA GOMES. Selo Digital n. 00122202013457229840003. Goiânia, 07 de fevereiro de 2022. Dou fé.

Av-10-162.085 - Protocolo n. 870.445, de 25/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 25/07/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 360.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92065459 de 27/07/2023. Emolumentos: R\$ 1.092,14. FUNDESP: R\$ 109,21. FUNEMP: R\$ 32,76. FUNCOMP: R\$ 32,76. FEPADSAJ: R\$ 21,84. FUNPROGE: R\$ 21,84. FUNDEPEG: R\$ 13,65. ISS: R\$ 54,61. Total: R\$ 1.378,81. Selo Digital n. 00122307212937625430443. Goiânia, 07 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Luana Vilela Moreira.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **162.085** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122308076166134420449**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (2W2S-V85V-HSPL-BR7E)

Goiânia/GO, 09 de agosto de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

